



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



RANNIELTON FERNANDES SALES

**ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO
PELA POLÍCIA MILITAR**

GOIÂNIA-GO

2025

RANNIELTON FERNANDES SALES

**ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO
PELA POLÍCIA MILITAR**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Danilo Victor Nunes de Souza.

GOIÂNIA-GO

2025

ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO PELA POLÍCIA MILITAR

STRATEGIES FOR PREVENTING AND REPRESSING ORGANIZED CRIME BY THE MILITARY POLICE

Ranielton Fernandes Sales¹
Danilo Victor Nunes de Souza²

Resumo

Atualmente, existem práticas criminosas que geram danos de maior ou menor potencial ofensivo ao sistema financeiro. Neste contexto, o crime organizado, através de suas ramificações, é considerado uma estrutura complexa que se constitui pautada principalmente na hierarquia e na divisão de tarefas. As condutas dos criminosos ocorrem de maneira sistemática e contínua com a finalidade de alcançar consideráveis ganhos financeiros ilícitos. Diante disto, esta pesquisa possui o objetivo geral de identificar como se dá a atuação policial no combate ao crime organizado e quais estratégias são adotadas neste contexto. A metodologia consiste em um estudo de caso onde foi analisada a percepção de policiais militares do estado de Goiás por meio do uso de questionários compostos por perguntas fechadas sobre a prática do crime organizado na atualidade. Os resultados demonstraram que o crime organizado ocorre por meio de práticas como tráfico de drogas, estelionato e lavagem de dinheiro. Além disso, a presença da atuação do crime organizado no sistema público contribui para que haja um enfraquecimento do estado, além de prejuízos consideráveis ao sistema financeiro. Com base nisso, foi possível concluir que é essencial o aprimoramento das estratégias de combate ao crime organizado por meio do aperfeiçoamento da inteligência e uso de recursos tecnológicos mais avançados.

Palavras-chave: Crime organizado; Estado; Goiás; Polícia Militar.

Abstract

Currently, there are criminal practices that cause harm of varying degrees of potential harm to the financial system. In this context, organized crime, through its branches, is considered a complex structure based primarily on hierarchy and division of labor. Criminals' behavior occurs systematically and continuously, aiming to achieve considerable illicit financial gains. Therefore, this research has the general objective of identifying how police action combats organized crime and what strategies are adopted in this context. The methodology consists of a case study that analyzed the perceptions of military police officers in the state of Goiás through questionnaires composed of closed-ended questions about current organized crime practices. The results demonstrated that organized crime occurs through practices such as drug trafficking, fraud, and money laundering. Furthermore, the presence of organized crime within the public system contributes to the weakening of the state and causes considerable damage to the financial system. Based on this, it was possible to conclude that it is essential to improve

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025, Programa de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, Email: ranieltonfsales33@gmail.com. Telefone: (61) 98277-5598.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado e Especialista em Ciências Criminais, Direito de Polícia Judiciária e Conhecimento Jurídico em Segurança Pública. Email: depolpcgo10924@gmail.com.

strategies to combat organized crime through improved intelligence and the use of more advanced technological resources.

Keywords: Organized crime; State; Goiás; Military Police.

1 INTRODUÇÃO

O crime organizado é considerado uma questão amplamente trabalhada no âmbito da segurança pública. Trata-se de um problema que afeta o Estado em diferentes dimensões e, de maneira geral, envolve toda a sociedade. Embora sua existência seja combatida por lei atualmente, o crime organizado não se trata de uma modalidade recente, visto que suas práticas, as quais atualmente se mostram aprimoradas, decorrem de organizações que foram disseminando seu modo de agir no decorrer do tempo (Reis Júnior; Barros, 2013).

Ainda segundo Reis Júnior e Barros (2013), a relação entre o crime organizado e a sociedade passou por transformações que vão desde a cumplicidade até conflitos, em que se constata a existência de vítimas diretas e indiretas. É importante ressaltar que o surgimento das organizações criminosas se deu em meados do século XVI e sua finalidade inicial se direcionava a lutas em detrimento das contrariedades sociais proporcionadas pelas decisões do Estado.

O combate ao crime organizado se trata de um importante fator dentro da segurança pública. Isto decorre do fato de que as organizações criminosas possuem suas práticas pautadas na organização hierárquica e estruturação na forma como suas atividades são definidas. Tendo em vista o impacto ocasionado à sociedade, o combate ao crime organizado deve ser considerado uma prioridade dentro das ações de segurança. Desta forma, se busca responder o seguinte questionamento: quais são as principais estratégias adotadas pela Polícia Militar no combate ao crime organizado?

Entender esta relação entre o crime organizado e a atuação da Polícia Militar é uma importante forma de contribuir para a segurança pública. Analisar as estratégias empregadas proporciona a compreensão sobre a efetividade do trabalho de prevenção e repressão praticado na atualidade. Com isso, se busca o combate à impunidade de infratores que cometem este tipo de prática criminosa. Promover a análise sobre a eficácia dos mecanismos utilizados pela polícia, e de forma específica, da efetividade das ações, justifica a elaboração desta pesquisa.

Com base nisso, o objetivo geral consiste em identificar como se dá a atuação policial no combate ao crime organizado e quais estratégias são adotadas neste contexto. Os objetivos específicos são: compreender a dinâmica do crime organizado e sua estrutura no Brasil e no

mundo; abordar a natureza jurídica deste tipo de crime; verificar, de maneira prática como se desenvolve o trabalho policial no Estado de Goiás no que se refere ao combate ao crime organizado e a eficácia das estratégias empregadas.

A pesquisa possui como metodologia um estudo de caso que se direciona à busca de informações através da distribuição de um questionário a policiais militares lotados no Estado de Goiás. A finalidade está em identificar as perspectivas destes profissionais tanto sobre o crime organizado e o trabalho policial, quanto sobre as estratégias que estes profissionais consideram eficientes em sua rotina. Com a finalidade de apresentar os resultados da pesquisa, de maneira integral, este estudo está estruturado em resumo, introdução, revisão teórica, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências bibliográficas.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 O CRIME ORGANIZADO NO MUNDO E NO BRASIL

Em todo o mundo o surgimento inicial da organização criminosa se direcionou ao atendimento das demandas dos movimentos populares. A organização da sociedade em virtude da omissão do Estado deu origem a um determinado movimento de união voltado para um mesmo fim. Logo, os fatores sociais foram importantes acontecimentos que acabaram por preceder a história das organizações criminosas no contexto social (Pacheco, 2011).

Diante desta perspectiva, o crime organizado tinha como consequência a possibilidade de desestabilizar o Estado em virtude da probabilidade de se obter uma espécie de desordem social. As práticas criminosas relacionadas a esta modalidade ainda compreendiam em diferentes períodos o processo de obtenção de benefícios em detrimento do poder público (Tolentino Neto, 2012).

Um dos pressupostos para a prática da organização criminosa trata-se da obtenção de lucros independentes da origem ou da natureza da atividade. Durante o reinado de Luís XV ficou constatada na França a existência de uma determinada organização criminosa. Já no ano de 1755 houve a prisão de Louis Mandrin denominado o Rei dos Contrabandistas no mesmo país. A quadrilha de Mandrin era estruturada por centenas de homens que atuavam no contrabando e outras práticas ilícitas (Ludvig, 2006).

A máfia é também considerada uma importante face das organizações criminosas e os grupos que se caracterizavam por este tipo de prática tinham como território inicial a Itália. A palavra máfia decorre do termo *Morte Alla Francia Itália Anela* que significa “morte aos

franceses é desejo da Itália” que de maneira abreviada forma a palavra máfia. A primeira referência a este termo se deu no ano de 1838 no contexto de um tribunal da Sicília. A partir disso, a máfia passou a se difundir em diferentes países (Lima, 2014).

Ainda de acordo com Lima (2014), a máfia, enquanto organização criminosa, se direcionou ao narcotráfico, prostituição e extorsão. Uma característica inicial desta modalidade está na presença exclusiva masculina e o processo de ligação com diferentes grupos.

Segundo Pacheco (2011), no continente americano a máfia ganhou uma nova face vindo a ser denominada de Cartel. Em diferentes países, como a Colômbia, os carteis atuavam com o intuito de manter ativa uma rede de narcotráfico. Outra modalidade se deu por meio da ação de piratas que tinham por objetivo a obtenção de lucros ilícitos por meio de furtos e roubos de mercadorias.

Percebe-se que a existência das organizações criminosas se deu em diferentes períodos e lugares do mundo. Embora com diferentes finalidades, o crime organizado se baseia, independentemente do local, na prática criminosa. Desta forma, é importante considerar em um contexto geral a formação desta prática também no Brasil. O crime organizado no Brasil passou a existir a partir do período colonial, embora a principal vertente no país tenha como representação o cangaço que surgiu entre o século XIX e XX. Virgulino Ferreira da Silva, popularmente conhecido como Lampião, é considerado o principal elemento desta prática no sertão nordestino. A finalidade do grupo estava em praticar crimes, como extorsão, e obter contribuições de grupos de pequenas cidades (Lima, 2014).

Com o decorrer do tempo, foram surgindo outras organizações criminosas como o Comando Vermelho (CV) que teve suas ações iniciais difundidas no Rio de Janeiro a partir do ano de 1979. Já em 1993, surge o Primeiro Comando da Capital (PCC) liderado por presos detidos no presídio de Taubaté em São Paulo (Pacheco, 2011).

É importante ressaltar que a existência de diferentes organizações criminosas dificulta o trabalho policial. “No Brasil, as mais recentes organizações criminosas surgiram em presídios, conhecidas como ‘Falange vermelha’, ‘Comando Vermelho’, ‘Terceiro Comando’ e o mais conhecido atualmente o “PCC” – Primeiro Comando da Capital” (Rodrigues, 2016).

Quanto ao surgimento dessas organizações criminosas no Brasil, Mariana Fávero Rodrigues (2016) relata que:

O Comando Vermelho revelou-se na década de 1970 nas penitenciárias do Rio de Janeiro, com o propósito de controlar o tráfico de entorpecentes que ocorria na região. Devido à falta de desempenho por parte do Estado nas favelas, eles se aproveitaram para governar determinados espaços. O Primeiro Comando da Capital foi criado dentro das penitenciárias no Estado de São Paulo aproximadamente em 1993,

conforme apontam estudos. Hoje é considerada uma das maiores organizações criminosas do Brasil, dentro dela existe uma hierarquia entre os membros e possuem regulamento próprio (Rodrigues, 2016, p. 54-56).

De acordo com Tolentino Neto (2012), o Brasil apresenta, além do Comando Vermelho, outras 83 organizações criminosas registradas pela Polícia Federal. É fundamental ressaltar que existem diferentes fatores que influenciam na existência destas organizações e entender esta dinâmica é essencial para analisar os meios essenciais de combatê-las.

2.2 NATUREZA JURÍDICA DO CRIME ORGANIZADO

Sob o aspecto jurídico normativo, a Lei nº 12.850 de 02 de agosto de 2013 é o estatuto legal que apresenta a definição de organização criminosa atualmente vigente no Brasil. De acordo com o Art. 1º parágrafo 1º, organização criminosa é conceituada como a associação de 4 ou mais indivíduos atuando de maneira organizada através da divisão de atribuições. A finalidade do grupo deve estar voltada ao cometimento de atividades ilícitas ou infrações com penas máximas acima de 4 anos (Brasil, 2013).

A natureza jurídica inerente às organizações criminosas (agora definitivamente positivada em lei ordinária) possibilita o seu enquadramento a diferentes esferas de atuação desse tipo de criminalidade. A finalidade é que áreas distintas possam ser alcançadas e, com isso, garantir a eficácia da atuação estatal no combate às práticas voltadas inclusive ao sistema econômico e financeiro. Além disso, se aborda a possibilidade de corrupção dos agentes por meio da infiltração em órgãos estatais (Reis Júnior; Barros, 2013).

Sob outro aspecto inerente a essa modalidade criminosa, os mesmos autores apontam a existência de uma roupagem que visa promover uma imagem positiva na sociedade, de forma que as ações aparentem ser executadas dentro da legalidade quando, na verdade, ocorrem por meio de práticas como a própria lavagem de dinheiro decorrente de crimes. São praticados diferentes crimes para que o objetivo final da organização criminosa possa ser alcançado (Reis Júnior; Barros, 2013).

Um exemplo disso se trata dos crimes mediante fraudes, além da extorsão, tráfico de drogas, terrorismo, assassinatos e outros. Acerca disso, se tem uma diversificação da atuação das organizações criminosas com a finalidade de dificultar o rastreamento e, conseqüentemente, o combate a este crime. A ocorrência da lavagem de dinheiro visa mascarar as atividades ilícitas que vem gerando lucros a estas organizações. Logo, ocultar as práticas ilegais é uma estratégia comum entre as organizações que se reúnem para este fim. Busca-se

promover a ideia de que o dinheiro oriundo de crimes seja obtido por intermédio de atividades legítimas. Com isso, há o disfarce da verdadeira fonte de onde os recursos são obtidos (Carneiro, 2012).

É importante considerar que os mecanismos tecnológicos presentes na atualidade favoreceram a expansão destas práticas de maneira que os mercados digitais também passaram a ser foco da atuação das organizações criminosas. Logo, as inovações que comumente são utilizadas com o intuito de garantir maior eficácia e segurança nas transações dos mais variados tipos, acabam, de maneira indireta, beneficiando a prática de atividades ilícitas (Reis Júnior; Barros, 2013).

De acordo com Braz (1999), a presença de novas tecnologias acaba por contribuir para que ocorra o desvio de recursos financeiros decorrentes do crime através de moedas digitais que favorecem a prática denominada *ciber* pagamento. Este tipo de pagamento diz respeito à transferência de recursos que possibilitam os pagamentos das operações financeiras primordiais à sobrevivência das organizações criminosas.

A estrutura das organizações criminosas se encontra em constante mudança e evolução. As práticas que vão se aperfeiçoando no mercado também vão sendo adquiridas pelos criminosos com diferentes finalidades. Existem algumas características que devem ser ressaltadas dentro destas estruturas. Dentre as quais, é possível perceber a acumulação de riquezas de maneira indevida, a presença de uma determinada hierarquia, a possibilidade de planejamento empresarial que permite a obtenção de cálculos de custos de transações e das atividades inerentes a estas, bem como a definição de um fluxo de mercadorias e definição de itinerários (Carneiro, 2012)

Ainda segundo Carneiro (2012), a utilização de meios sofisticados em que a presença da tecnologia é uma constante, contribui para que se possa realizar uma espécie de divisão das funções dentro do processo de recrutamento dos membros das organizações. Para tanto, é possível que se possa identificar a existência de agentes que atuam diretamente no Poder Público e apresentam uma postura corruptiva no âmbito de suas atribuições, poderes e influência.

Genena e Cruz (2014) ressaltam a possibilidade do uso da inteligência como uma alternativa eficaz, visto que estas organizações se formam em diferentes cenários, podendo envolver áreas como a saúde pública, transportes, infraestrutura, assistência social dentre outras. Logo, a complexidade da natureza da organização criminosa é uma característica comum em que se prioriza exclusivamente a obtenção e acúmulo de bens e recursos financeiros que são resultados de práticas criminosas e obtidos por meios indevidos.

É importante compreender que, ao desenvolver suas ações, os membros das organizações criminosas realizam atividades específicas de recrutamento e seleção, de maneira que possam identificar indivíduos que capazes de contribuir para suas práticas. A divisão de tarefas tem por objetivo garantir a eficácia das operações, que são alicerçadas ainda pela conexão criada com o próprio poder público ou, de maneira específica, com pessoas a ele relacionadas. Este processo acaba por influenciar nos índices de corrupção encontrados na atualidade quando o assunto diz respeito ao serviço público (Andrade, 2011).

De maneira geral, para Cavalcanti (2021) é possível que as técnicas utilizadas possam ser identificadas como contrabando, furto, vendas fraudulentas, instituição e manutenção de empresas fictícias e de fachada, entre outras. São diferentes técnicas, que empregadas de maneira separadas ou juntas, resultam no acúmulo de capital ilícito. A lavagem de dinheiro vem a ser o principal meio pelo qual estas organizações dissimulam os ativos financeiros oriundos de práticas ilícitas.

3 METODOLOGIA

Será realizada uma revisão de literatura com a finalidade de obter recursos bibliográficos para a fundamentação da pesquisa. Para tanto, foram consultadas plataformas digitais para que publicações relacionadas ao crime organizado pudessem ser identificadas. Dentre as principais plataformas escolhidas, se tem o *Scielo*, o *Google Acadêmico* e a *Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública (REBESP)*. Através da síntese das informações fornecidas, foi elaborada a revisão teórica desta pesquisa.

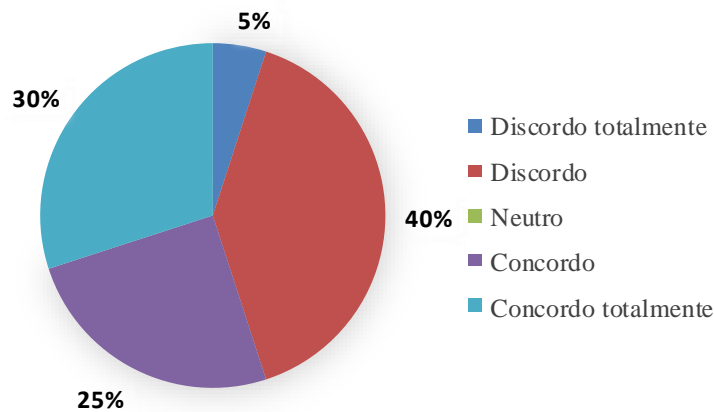
Posteriormente, foi realizado um estudo de caso que teve por amostra 40 policiais militares do Estado de Goiás. O instrumento de coleta de dados consiste em um questionário estruturado em perguntas fechadas sobre a rotina do trabalho policial no combate ao crime organizado bem como sobre as estratégias adotadas neste cenário. O envio do questionário foi realizado por meio de um link disponibilizado pelo *Google Forms*.

Através das repostas obtidas, as informações foram passadas para tabelas e gráficos que demonstram o percentual de cada uma das opções de respostas apresentadas aos policiais. Com base nisso, será realizada uma análise de natureza quantitativa que permite identificar as informações por meio da representação numérica das repostas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os questionários foram encaminhados aos policiais militares por meio de um link disponibilizado pelo *Google Forms* e enviado pelo WhatsApp e E-mail. Composto por 10 questões fechadas e respostas conforme a Escala de Likert, o questionário contou ainda com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para que os pesquisados pudessem realizar uma análise prévia e concordarem em participar do estudo em questão. As respostas foram tabuladas em gráficos conforme é possível visualizar a seguir:

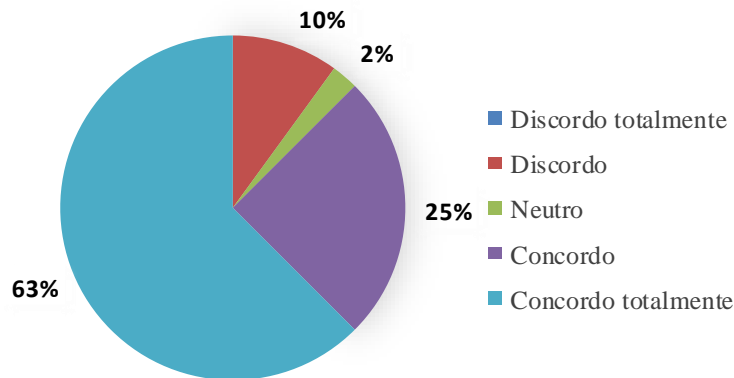
Gráfico 01 – O sr(a) considera que a modalidade de crime organizado consiste em um modo de atuação que passou a ser adotado recentemente por grupos de criminosos?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

O gráfico 01 visa determinar a percepção dos pesquisados sobre a modalidade de crime organizado. Do total, 40% discorda e 5% discorda totalmente que o crime organizado é uma modalidade recente. Já 30% concorda totalmente e 25% concorda com esta percepção. Conforme foi possível analisar, Reis Júnior e Barros (2013) ressaltaram que esta não é uma modalidade recente visto que decorre de uma prática criminosa já existente que foi aprimorada.

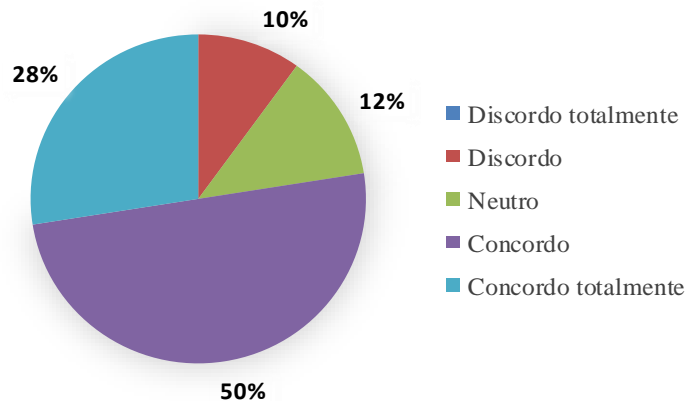
Gráfico 02 – O sr(a) acredita que atualmente o crime organizado ainda é capaz de proporcionar a desordem social?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

O gráfico 02 visa demonstrar o impacto do crime organizado na desordem social conforme a análise dos pesquisados. Do total, 63% concorda totalmente e 25% concorda que o crime organizado exerce uma considerável influência na ordem social. 10% discorda desta percepção e 2% possui uma postura neutra acerca disto. Esta desordem social é apontada por Tolentino Neto (2012) como um recurso utilizado para desestabilizar o Estado.

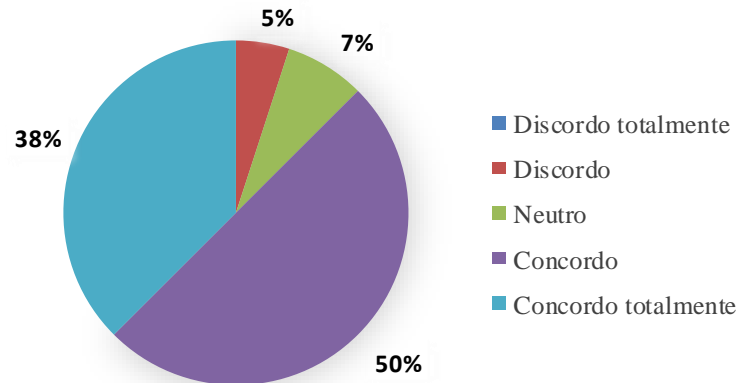
Gráfico 03 – De acordo com sua percepção, ainda é possível encontrar facções que atuam diretamente com a prática do crime organizado no Estado de Goiás?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Sobre a existência de facções que atuam no crime organizado no Estado de Goiás, 50% dos pesquisados concorda enquanto 28% concorda totalmente que estas facções ainda atuam. Do total 12% são neutros e 10% discordam acerca desta abordagem. Reis Júnior e Barros (2013) ressaltam que o crime organizado afeta o Estado em diferentes dimensões. Com isso, o combate a esta prática é uma importante atribuição das forças de segurança pública nos dias atuais.

Gráfico 04 – Em sua opinião, existem ramificações do crime organizado que atuam por meio da infiltração em órgãos estatais e exercem influências políticas e econômicas?



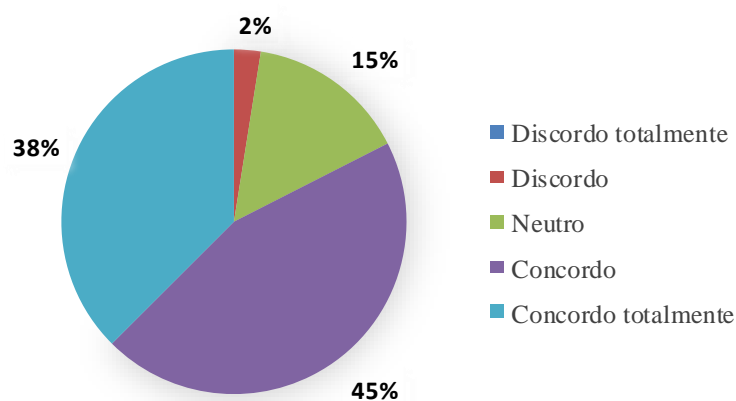
Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

O gráfico 04 aponta a percepção dos pesquisados sobre as ramificações do crime organizado na atualidade. Do total, 50% concorda que o crime organizado atua através da infiltração em órgãos estatais. Dentre os pesquisados, 38% concorda totalmente e 7% se mostra neutro a esta perspectiva. Já 5% discorda que o crime organizado esteja presente nas instituições públicas.

A constatação da possibilidade de infiltração do crime organizado no Estado tem por base a natureza jurídica que envolve as organizações criminosas e que se manifestam em diferentes esferas. Com isso, o crime organizado passa a abranger diferentes áreas em suas atuações. A finalidade é que se possa alcançar uma maior eficácia nas práticas criminosas por meio de ações estratégicas.

Desta forma, os autores Reis Júnior e Barros (2013) ressaltaram que a presença do crime organizado nos órgãos estatais decorre da possibilidade de corrupção dos agentes públicos. Este processo se dá tanto de forma ativa quanto passiva e viabiliza diferentes práticas criminosas.

Gráfico 05 – Em sua opinião, a atuação do crime organizado através da corrupção de agentes públicos promove

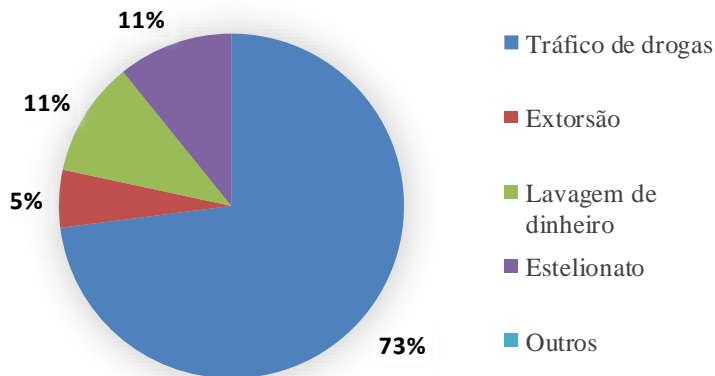


um maior enfraquecimento do Estado no controle social?

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

O gráfico 05, por sua vez, abrange a corrupção dos agentes como fator de enfraquecimento do Estado. Os resultados demonstraram que 45% concorda com esta abordagem enquanto 38% concorda totalmente. Já 15% possui uma percepção neutra enquanto 2% discorda. Conforme apontou Carneiro (2012), a corrupção dos agentes públicos se dá através da divisão de funções no recrutamento de novos membros.

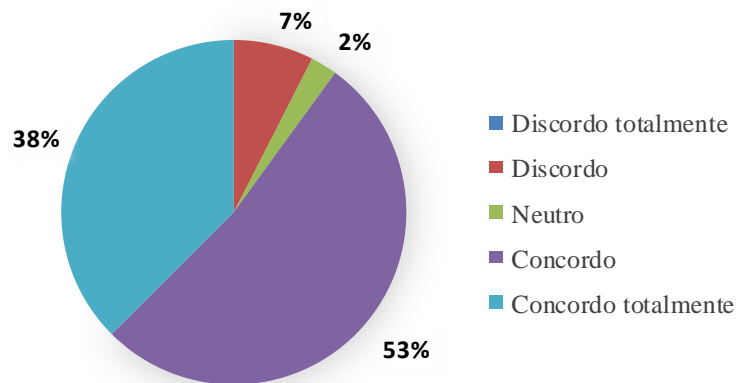
Gráfico 06 – De acordo com sua percepção, no âmbito do crime organizado, qual atividade criminosa pode ser constatada com maior frequência?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Dentre as atividades criminosas mais constatadas, os policiais militares apontam, conforme é possível observar no gráfico 06, para o tráfico de drogas primeiramente (73%), em seguida a lavagem de dinheiro (11%), estelionato (11%) e extorsão (5%). De acordo com Lima (2014) são diferentes práticas que tem em comum a associação para o tráfico.

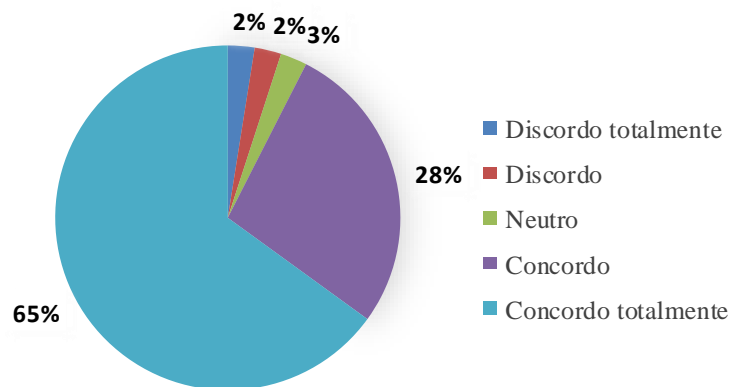
Gráfico 07 – O sr(a) considera que o avanço da tecnologia contribuiu para que diferentes práticas criminosas executadas pelo crime organizado pudessem ser aprimoradas?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Sobre o avanço da tecnologia e as práticas criminosas, o gráfico 07 aponta que 53% concordam enquanto 38% concorda totalmente que as novas tecnologias contribuíram para que as práticas criminosas pudessem ser aprimoradas. 2% dos policiais militares são neutros e 7% discordam. Carneiro (2012), o uso de meios sofisticados é o principal fator que contribui para a atuação das organizações criminosas.

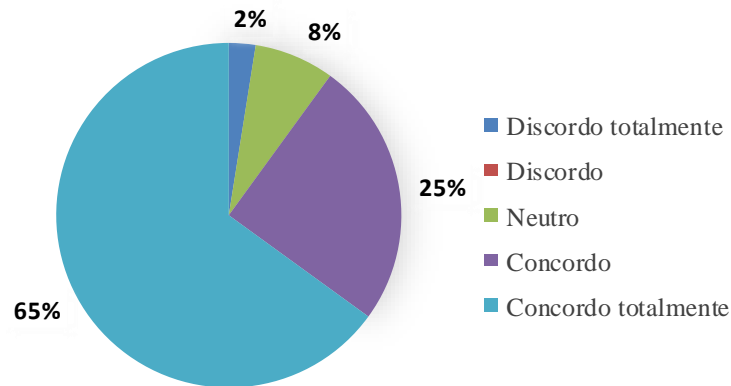
Gráfico 08 – O sr(a) acredita que este mesmo avanço tecnológico deve fazer parte do trabalho policial com o intuito de contribuir para que a repressão ao crime organizado possa alcançada de maneira eficaz?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

O gráfico 08 demonstra que 65% dos pesquisados concorda totalmente enquanto 28% concorda que as novas tecnologias devem ser implementadas no trabalho policial para que a repressão ao crime organizado se mostre eficaz. Do total 3% são neutros, 2% discorda e também 2% discorda totalmente.

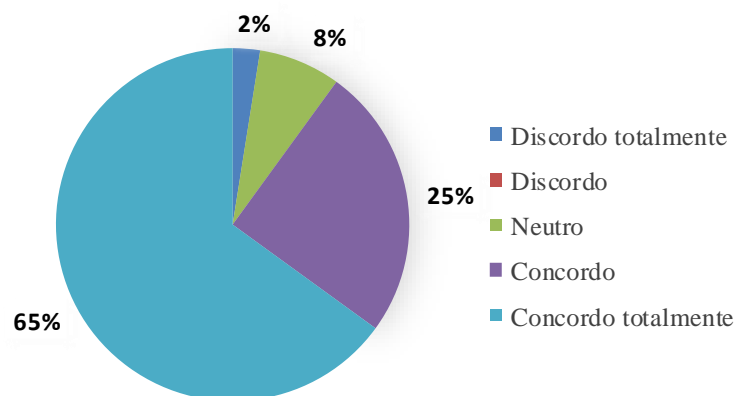
Gráfico 09 – O sr(a) considera que a inteligência na segurança pública é uma importante alternativa na repressão do crime organizado?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Sobre o uso da inteligência como estratégia de repressão ao crime organizado, 65% concorda totalmente e 25% concorda que este recurso pode aprimorar as práticas dentro do trabalho policial. Já 8% se mostra neutro a esta percepção e 2% discorda totalmente. Genena e Cruz (2014) ressalta que através da inteligência, as forças de segurança pública podem atuar estrategicamente no combate ao crime organizado em diferentes cenários.

Gráfico 10 – O sr(a) acredita que a atuação do crime organizado por meio de condutas como lavagem de dinheiro, fraudes e outras, proporcionam danos significativos ao sistema econômico nacional e mundial?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

O gráfico 10 demonstra a percepção dos policiais pesquisados sobre o impacto do crime organizado no sistema econômico. Os resultados apontam que 65% concordam

totalmente e 25% concordam que a atuação do crime organizado por meio de fraudes, lavagem de dinheiro dentre outros, afetam a economia. Já 8% é neutro a este entendimento e 2% discorda totalmente. De maneira geral, este impacto se fortalece pela corrupção dos agentes públicos conforme apontou Andrade (2011). Logo, o combate efetivo ao crime organizado deve ser uma prioridade do Estado através de políticas de segurança pública que possam, de fato, reprimir estas práticas.

5 CONCLUSÃO

A realização desta pesquisa permitiu compreender a dinâmica e o impacto do crime organizado na segurança pública. Embora para alguns policiais, esta seja considerada uma prática recente, o crime organizado possui raízes profundas em outras manifestações ilícitas de grupos armados que atuaram em diferentes épocas. Apesar disso, na atualidade, o crime organizado exerce um importante impacto na segurança da população resultando na desordem social.

De acordo com a pesquisa, o estado de Goiás ainda possui facções que estão diretamente relacionadas ao crime organizado. Este processo, por vezes pode ser fruto das ramificações que se manifestam na máquina pública e acabam por resultar em um determinado enfraquecimento do estado no combate à estas práticas. As influências políticas e econômicas são intensificadas por meio das atividades realizadas por indivíduos e grupos infiltrados no sistema público.

A pesquisa realizada ainda ressaltou que dentre as práticas mais comuns no âmbito do crime organizado encontram-se o tráfico de drogas, o estelionato e a lavagem de dinheiro. Estes tipos de crimes resultam em danos significativos ao sistema financeiro e devido a isto devem ser amplamente combatidos pelo aprimoramento e adequado direcionamento das forças policiais no combate a estas práticas.

Por fim, foi possível perceber que o crime organizado passou a adotar os avanços tecnológicos para aperfeiçoar suas práticas e dificultar a ações policiais. Desta forma, é de grande relevância que estas mesmas tecnologias entre outras mais avançadas possam ser utilizadas pelas forças policiais com o intuito de reprimir as ações destes grupos criminosos. Sugere-se, portanto, a realização de pesquisas mais profundas que possam indicar as facções que ainda atuam no estado de Goiás e o impacto de suas atividades na segurança pública da sociedade goiana.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Wemerson. **Organização criminosa: por uma melhor compreensão** (2011). Disponível em: <http://www.revistadir.mcampos.br/artigos.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 12.850 de 02 de Agosto de 2013**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112850.htm. Acesso em: 01 ser. 20225.
- BRAZ, Graziela Palhares Torreão. **Crime organizado x direitos fundamentais**. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.
- CARNEIRO, José Reinaldo Guimarães; MESSA, Ana Flávia. **Crime Organizado**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- CAVALCANTI, Eduardo Bittencourt. **Reconhecer um conflito armado não confere legitimidade aos grupos armados organizados para confrontarem o Estado**. Revista do Ministério Público Militar, ano XLVI, n. 35, nov. 2021.
- GENENA, Samia Kamal; CRUZ, Tércia Maria Ferreira da Cruz. **O papel da inteligência no enfrentamento ao crime organizado: a experiência do estado de Santa Catarina**. Revista Brasileira De Estudos De Segurança Pública – REBESP. v. 6, n. 1, 2014.
- LIMA, Renato B. **Legislação Criminal Especial**. 2ª edição. Salvador. Ed. Juspodivm, 2014.
- LUDVIG, Jean Kássio. **Crime organizado: origem e evolução**. 2006. 64f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Regional de Blumenau, 2006. Disponível em: < http://www.bc.furb.br/docs/MO/2006/313516_1_1.pdf >. Acesso em: 22 ago. 2025.
- PACHECO, Rafael. **Crime organizado: medidas de controle e infiltração policial**. 1ª edição. Curitiba. Ed. Juruá, 2011.
- REIS JÚNIOR, Almir Santos; BARROS, Altair Gonçalves de. **Crime organizado com enfoque no instituto da delação premiada**. Diálogos & Saberes, Mandaguari, v. 9, n. 1, p. 161-179, 2013.
- RODRIGUES, Mariana Fávero. **A infiltração policial como meio de combate à criminalidade organizada**. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/Direito/article/download/5891/5601>. Acesso: 22 jun. 2025.
- TOLENTINO NETO, Francisco. **Histórico do Crime Organizado**. São Paulo: Saraiva, 2012.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

01 – O sr(a) considera que a modalidade de crime organizado consiste em um modo de atuação que passou a ser adotado recentemente por grupos de criminosos?

Sim

Não

02 – O sr(a) acredita que atualmente o crime organizado ainda é capaz de proporcionar a desordem social?

Sim

Não

03 – De acordo com sua percepção, ainda é possível encontrar facções que atuam diretamente com a prática do crime organizado no Estado de Goiás?

Sim

Não

04– Em sua opinião, existem ramificações do crime organizado que atuam por meio da infiltração em órgãos estatais e exercem influências políticas e econômicas?

Sim

Não

05– Em sua opinião, a atuação do crime organizado através da corrupção de agentes públicos promove um maior enfraquecimento do Estado no controle social?

Sim

Não

06– De acordo com sua percepção, no âmbito do crime organizado, qual atividade criminosa pode ser constatada com maior frequência?

Tráfico de drogas

Lavagem de dinheiro

Extorsão

Estelionato

Outra

07– O sr(a) considera que o avanço da tecnologia contribuiu para que diferentes práticas criminosas executadas pelo crime organizado pudessem ser aprimoradas?

Sim

Não

08– O sr(a) acredita que este mesmo avanço tecnológico deve fazer parte do trabalho policial com o intuito de contribuir para que a repressão ao crime organizado possa alcançada de maneira eficaz?

Sim

Não

09– O sr(a) considera que a inteligência na segurança pública é uma importante alternativa na repressão do crime organizado?

Sim

Não

10– O sr(a) acredita que a atuação do crime organizado por meio de condutas como lavagem de dinheiro, fraudes e outras, proporcionam danos significativos ao sistema econômico nacional e mundial?

Sim

Não